



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018-FUNJEAM celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 185/TJ-AM e inscrito no CPF nº 052.728.232-49, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 04/01/2018, sob o nº 20170386384, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.720.502/0001-40, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Ayrão, nº 1230, Bairro Praça 14, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LIMA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 3503758-0 SSP-AM e inscrito no CPF/MF sob nº 299.192.198-60, residente e domiciliado em Manaus, Estado do Amazonas, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2018/08676-TJ/AM, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da forma de pagamento do contrato administrativo, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento e instalação de cabeamento estruturado de rede telemática, no prédio destinado ao funcionamento do Novo Fórum Cível do **CONTRATANTE**.
- 1.2. Inserção do Anexo I referente ao cronograma físico-financeiro, alterando-se a forma de pagamento para a modalidade “medição de obra”.
- 1.3. Mudança qualitativa das caixas de consolidação dos pontos lógicos, seguindo padrão das canaletas instaladas da marca HELLERMANNTYTON, a fim de se padronizar e elevar a quantidade na consolidação dos pontos de rede lógica, implementados nas canaletas a serem fornecidas pelas instalações de rede elétrica.
- 1.4. Alteração da rota da infraestrutura de interligação subterrânea entre o Data Center do prédio HE-NOCH REIS e o Data Center do novo fórum cível.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2018-FUNJEAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.4.1. A nota rota estará devidamente refletida no desenho e "AS BUILT".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 009/2018-FUNJEAM, fica **permanece inalterado**, correspondendo a **36 (trinta e seis) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, item C da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Devido às alterações qualitativas sugeridas pela empresa, o valor do presente Contrato Administrativo fica suprimido em **R\$ 4.426,49 (Quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**, conforme demonstrado no anexo I, passando o valor global do contrato para **R\$ 969.126,50 (Novecentos e sessenta e nove mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 21 de maio de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Sr. **ANDRÉ LIMA DE SOUZA**
Representante Legal da Empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Adriano b. Santos
C. I.: 2456009-0

Nome: [Assinatura]
C. I.: 13173766

ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	BASE					SITUAÇÃO	NOVO					MEDIÇÕES			
			QDT (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL MATERIAIS C+ (A*B)	VALOR TOTAL DE SERVIÇOS (D)	VALOR ESTIMADO TOTAL (C+D)		QDT (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL MATERIAIS C+ (A*B)	VALOR TOTAL DE SERVIÇOS (D)	VALOR ESTIMADO TOTAL (C+D)	MEDIÇÃO 1	MEDIÇÃO 2	MEDIÇÃO 3	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e instalação de Eletroduto metálico sem tampa de 200 (A) x 200 (L) x 3000 (C) mm perfurada, com brantes, suporte, porcas, parafusos, buchas, emendas, descidas e demais componentes ("T", "L", derivações para tubulação PVC de 25 mm e tubulação de PVC de 75 mm, etc.) e acessórios necessários a sua instalação, conforme layout de pontos de telemática descritas no ANEXO 1, ANEXO 2, ANEXO 3, ANEXO 4, ANEXO 5, ANEXO 6, ANEXO 7 e ANEXO 8.	PC	336	R\$ 141,29	R\$ 47.473,44	R\$ 44.369,45	R\$ 91.872,89	NORMAL	336	R\$ 141,29	R\$ 47.473,44	R\$ 44.369,45	R\$ 91.872,89	R\$ 91.872,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.872,89
2	ITEM	PC	7	R\$ 311,07	R\$ 2.177,49	R\$ 1.163,53	R\$ 3.341,02	NORMAL	7	R\$ 311,07	R\$ 2.177,49	R\$ 1.163,53	R\$ 3.341,02	R\$ 3.341,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.341,02
3	Fornecimento e instalação Eletroduto tipo Armado 500 (A) x 100 (L) mm, com brantes, suporte, porcas, parafusos, buchas, emendas, descidas e demais componentes ("T", "L", derivações, etc.) e acessórios necessários a sua instalação na Sala Datacenter, conforme layout descritos no ANEXO 1.	M	10	R\$ 142,18	R\$ 1.421,80	R\$ 2.403,79	R\$ 3.825,59	NORMAL	10	R\$ 142,18	R\$ 1.421,80	R\$ 2.403,79	R\$ 3.825,59	R\$ 3.825,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.825,59
4	Fornecimento e instalação de Duto Flexível Corrugado de 100 mm com, Tipo S, componentes e acessórios necessários à sua instalação na alvenaria e/ou piso conforme layout de encaminhamento do ANEXO 1.	M	307	R\$ 17,19	R\$ 5.273,33	R\$ 10.023,59	R\$ 15.300,92	ADEQUAÇÃO	660	R\$ 17,19	R\$ 11.173,60	R\$ 20.023,59	R\$ 31.197,09	R\$ 18.718,25	R\$ 9.359,13	R\$ 3.119,71	R\$ 31.197,09
5	Fornecimento e instalação de Eletroduto PVC rígido, 4 polegadas (100 mm); deverá atender a NBR 15465, não propagação de chama, dimensões 100x350 mm (diâmetro x Comprimento).	PC	3	R\$ 94,88	R\$ 284,84	R\$ 124,66	R\$ 409,50	NORMAL	3	R\$ 94,88	R\$ 284,84	R\$ 124,66	R\$ 409,50	R\$ 409,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 409,50
6	Fornecimento e instalação de CURVA 90º LONGA em PVC Rígido, 4 polegadas (100 mm).	PC	4	R\$ 42,74	R\$ 170,96	R\$ 174,20	R\$ 345,16	NORMAL	4	R\$ 42,74	R\$ 170,96	R\$ 174,20	R\$ 345,16	R\$ 345,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 345,16
7	Fornecimento e instalação de LUVA em PVC Rígido, 4 polegadas (100 mm).	PC	6	R\$ 38,29	R\$ 229,74	R\$ 71,24	R\$ 300,98	NORMAL	6	R\$ 38,29	R\$ 229,74	R\$ 71,24	R\$ 300,98	R\$ 300,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,98
8	Fornecimento e instalação de Caixa de passagem para cabos de Telemática com tampa de ferro e dreno com as dimensões de 600x600x500 mm, com identificação em alto relevo com a inscrição na tampa "INFORMATICA", conforme característica descritas no ANEXO 5 e layout do ANEXO 1.	PC	6	R\$ 321,55	R\$ 1.929,30	R\$ 852,68	R\$ 2.781,98	NORMAL	6	R\$ 321,55	R\$ 1.929,30	R\$ 852,68	R\$ 2.781,98	R\$ 2.781,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.781,98
9	Fornecimento e instalação de cabo Óptico 12 fibras ópticas monomodo com revestimento em acrílico curado com UV, com núcleo resistente a penetração de umidade e revestimento externo de material termoplástico, com certificação da ANATEL.	M	30	R\$ 9,03	R\$ 271,80	R\$ 694,56	R\$ 966,36	REDUÇÃO	0	R\$ 9,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	Fornecimento e instalação de cabo Óptico 24 fibras ópticas monomodo com revestimento em acrílico curado com UV, com núcleo resistente a penetração de umidade e revestimento externo de material termoplástico, com certificação da ANATEL.	M	290	R\$ 7,36	R\$ 1.840,00	R\$ 860,48	R\$ 2.700,48	ADEQUAÇÃO	766	R\$ 7,36	R\$ 5.652,48	R\$ 12.650,00	R\$ 18.302,48	R\$ 18.302,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.302,48
11	Fornecimento e instalação de etiqueta de identificação de cabo óptico, na cor amarela, fabricado em material termoplástico de alto impacto, com as medidas de até medida 5x10cm, com a inscrição "CUIDADO FIBRA OPTICA, ROTA", para ser instalada nas (s) (s) caixas de passagem, que integre os pontos de rede de 19".	PC	18	R\$ 3,70	R\$ 66,60	R\$ 40,96	R\$ 107,56	ADEQUAÇÃO	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00	R\$ 360,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 468,00
12	Fornecimento e instalação de cabo Óptico Multimodo MM 50-125, 4 (quatro) fibras ópticas, Indoor/Outdoor.	M	400	R\$ 3,62	R\$ 1.448,00	R\$ 1.424,73	R\$ 2.872,73	ADEQUAÇÃO	800	R\$ 3,62	R\$ 2.896,00	R\$ 6.580,00	R\$ 9.476,00	R\$ 9.476,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.476,00
13	Fornecimento e instalação Distribuidor Óptico Interno, para Rack de 19 polegadas, constituído por Módulo Básico, Kit Bandeira de Emenda para 48 (quarenta e oito) Fibras monomodo, extensões e acoplamento Ópticos conectados tipo SC, (a ser instalado no Rack 00-D Sala Conectividade - Prédio Fórum Cível).	PC	1	R\$ 1.171,43	R\$ 1.171,43	R\$ 446,63	R\$ 1.618,06	ADEQUAÇÃO	2	R\$ 1.171,43	R\$ 2.342,86	R\$ 860,00	R\$ 3.202,86	R\$ 3.202,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.202,86
14	Fornecimento e instalação Distribuidor Óptico Interno, para Rack de 19 polegadas, constituído por Módulo Básico, Kit Bandeira de Emenda para 24 (vinte e quatro) Fibras monomodo, extensões e acoplamento Ópticos conectados tipo SC, (a ser instalado no Datacenter 2 - Prédio Henoch Reis).	PC	1	R\$ 808,33	R\$ 808,33	R\$ 446,63	R\$ 1.254,96	NORMAL	1	R\$ 808,33	R\$ 808,33	R\$ 446,63	R\$ 1.254,96	R\$ 1.254,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.254,96
15	Fornecimento e instalação Distribuidor Óptico Interno, para Rack de 19 polegadas, constituído por Módulo Básico, Kit Bandeira de Emenda para 12 (doze) Fibras monomodo e Extensões Ópticas conectadas tipo SC, (Para o Rack 00-A Sala Datacenter 01 no Prédio Fórum Cível e no Datacenter 01 no Prédio do Fórum Henoch Reis).	PC	2	R\$ 569,75	R\$ 1.139,50	R\$ 1.203,44	R\$ 2.342,94	ADEQUAÇÃO	2	R\$ 785,03	R\$ 1.570,00	R\$ 1.520,00	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.090,00
16	Fornecimento e instalação Distribuidor Óptico Interno, para Rack de 19 polegadas, constituído por Módulo Básico, Kit Bandeira de Emenda para 28 (vinte e oito) Fibras Multimodo e Extensões Ópticas conectadas tipo SC, (Para ser instalado no Rack 00-D na Sala de conectividade no Terço do Prédio Fórum Cível e para terminação das fibras multimodo emendas dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º, 1001º, 1002º, 1003º, 1004º, 1005º, 1006º, 1007º, 1008º, 1009º, 1010º, 1011º, 1012º, 1013º, 1014º, 1015º, 1016º, 1017º, 1018º, 1019º, 1020º, 1021º, 1022º, 1023º, 1024º, 1025º, 1026º, 1027º, 1028º, 1029º, 1030º, 1031º, 1032º, 1033º, 1034º, 1035º, 1036º, 1037º, 1038º, 1039º, 1040º, 1041º, 1042º, 1043º, 1044º, 1045º, 1046º, 1047º, 1048º, 1049º, 1050º, 1051º, 1052º, 1053º, 1054º, 1055º, 1056º, 1057º, 1058º, 1059º, 1060º, 1061º, 1062º, 1063º, 1064º, 1065º, 1066º, 1067º, 1068º, 1069º, 1070º, 1071º, 1072º, 1073º, 1074º, 1075º, 1076º, 1077º, 1078º, 1079º, 1080º, 1081º, 1082º, 1083º, 1084º, 1085º, 1086º, 1087º, 1088º, 1089º, 1090º, 1091º, 1092º, 1093º, 1094º, 1095º, 1096º, 1097º, 1098º, 1099º, 1100º, 1101º, 1102º, 1103º, 1104º, 1105º, 1106º, 1107º, 1108º, 1109º, 1110º, 1111º, 1112º, 1113º, 1114º, 1115º, 1116º, 1117º, 1118º, 1119º, 1120º, 1121º, 1122º, 1123º, 1124º, 1125º, 1126º, 1127º, 1128º, 1129º, 1130º, 1131º, 1132º, 1133º, 1134º, 1135º, 1136º, 1137º, 1138º, 1139º, 1140º, 1141º, 1142º, 1143º, 1144º, 1145º, 1146º, 1147º, 1148º, 1149º, 1150º, 1151º, 1152º, 1153º, 1154º, 1155º, 1156º, 1157º, 1158º, 1159º, 1160º, 1161º, 1162º, 1163º, 1164º, 1165º, 1166º, 1167º, 1168º, 1169º, 1170º, 1171º, 1172º, 1173º, 1174º, 1175º, 1176º, 1177º, 1178º, 1179º, 1180º, 1181º, 1182º, 1183º, 1184º, 1185º, 1186º, 1187º, 1188º, 1189º, 1190º, 1191º, 1192º, 1193º, 1194º, 1195º, 1196º, 1197º, 1198º, 1199º, 1200º, 1201º, 1202º, 1203º, 1204º, 1205º, 1206º, 1207º, 1208º, 1209º, 1210º, 1211º, 1212º, 1213º, 1214º, 1215º, 1216º, 1217º, 1218º, 1219º, 1220º, 1221º, 1222º, 1223º, 1224º, 1225º, 1226º, 1227º, 1228º, 1229º, 1230º, 1231º, 1232º, 1233º, 1234º, 1235º, 1236º, 1237º, 1238º, 1239º, 1240º, 1241º, 1242º, 1243º, 1244º, 1245º, 1246º, 1247º, 1248º, 1249º, 1250º, 1251º, 1252º, 1253º, 1254º, 1255º, 1256º, 1257º, 1258º, 1259º, 1260º, 1261º, 1262º, 1263º, 1264º, 1265º, 1266º, 1267º, 1268º, 1269º, 1270º, 1271º, 1272																

